

Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS, para equipar Agências Transfusionais que serão implantadas em hospitais do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa VDR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.994.114/0001-16, Inscrição Estadual nº 797.529.328.111, com sede na Rua Sebastiana Monteiro Faccioli, 22 - Jardim Novo Mundo – CEP: 14092-010 – Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo(a) Sr DANIEL PEDRO ESTEVES SANTOS, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, nascido aos 07.08.1993, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 40.785.702-3-SSP.SP e do CPF sob nº-. 418.893.168-06, residente e domiciliado na Rua Jorge Saquy nº 350 Bairro Adib Rassi, CEP. 14680-000, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo; de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 052/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO R\$	PREÇO REGISTRADO TOTAL R\$
03	<p>Agitador de Plaquetas. Com capacidade de armazenamento de 48 unidades, possui painel teclado com membrana em policarbonato. As bolsas são distribuídas de 7 a 9 gavetas móveis; Possui Alarme audiovisual de agitação com ajuste identificando quando está sem bateria, quando está em uso da bateria auxiliar (12 Volts), quando o sistema está travado e quando o sistema está parado. Possui espaçamento suficiente para ventilação que favorece a passagem do fluxo de ar fresco entre as gavetas, excluindo a necessidade de ventilador, possui sistema de balanço e agitação, livre de rolamentos nas sustentações das partes móveis externas. Velocidade 60 a 70 RPM ajustável. Construído em aço inox 304 com tratamento antioxidação e pintura eletrostática epóxi de fácil limpeza. Possui gaiola/gavetas metálicas fabricadas em peça única, removíveis para facilitar a limpeza e também para criar espaços adicionais caso seja necessário, perfuradas que permitem uma melhor distribuição da temperatura ambiente, aparelho desenvolvido com tecnologia antirruído e anti aquecimento com pintura epóxi eletrostática e estrutura interna em aço fundido, com abertura total para acesso as unidades de bolsas de plaquetas armazenadas, com trava de segurança que impede a queda das mesmas. É possível afixação de etiquetas identificadoras; Dimensões externas do equipamento. Tensão elétrica bivolt automático. Acompanha Manual de usuário em Português. Garantia de 24 meses.</p> <p>MARCA VDR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL MODELO VD 48 REGISTRO NA ANVISA: 82124370003.</p>	20	13.200,00	264.000,00

O valor global desta Ata é de R\$ 264.000,00(Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).
 A vigência desta ATA Nº 008/2021 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações.
 Não houve registro de cadastro de reserva para este item.
 Belém/PA, 20 de setembro de 2021.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente

Protocolo: 710820

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021
 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 052/2021**

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS, para equipar Agências Transfusionais que serão implantadas em hospitais do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa QUICKBEM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616/0001-64, Inscrição Estadual nº 90779790-23, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Setor-3, JD Vale das Peróbas, CEP 86709-742, ARAPONGAS/PR, neste ato representada pelo(a) Sr (a) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4.217.497-1, CPF/MF nº. 563.814.419-68, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP 86707-040, na cidade de Arapongas/PR; de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 052/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO R\$	PREÇO REGISTRADO TOTAL R\$
07	<p>Banho Maria para Laboratório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Temperatura ajustável através de Controlador microprocessado; • Cuba em inox sem emendas ou soldas; <ul style="list-style-type: none"> • Com cantos arredondados; • Mostrador digital com resolução de 0,1°C, com opção ao usuário de visualização das temperaturas máxima e mínima registradas; <ul style="list-style-type: none"> • Temperatura ajustável 37°C com ajuste de setpoint; • Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo; • Faixa de temperatura: 7°C acima da Temperatura ambiente até 100°C (aférido em 37°); Cuba, dimensão Int. (L x A x P): Inox estampado AISI 304 com volume nominal de 9 litros, medindo 300 x 150 x 200 mm, sem emendas e com cantos arredondados; <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epóxi texturizado; <ul style="list-style-type: none"> • Precisão: 0,1° C (Melhor sob consulta); • Resistência: Tubular blindada em Inox com 1.000 W; • Suporte: para tubos Suporte para 105 tubos Kahn; Alimentação: 220 ou 110 V; <ul style="list-style-type: none"> • Dimensão ext. (L x A x P): 330 x 260 x 270 mm; • Tampa Pingadeira em Inox; • Manual do usuário em Português Brasil; • Equipamento com Registro no Ministério da Saúde; • Garantia mínima de 2 (Dois) Anos. OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Os Equipamentos deveram ser entregues obrigatoriamente acompanhados de Laudos de Calibração rastreável RBC, bem como os laudos dos padrões utilizados na calibração; • Não será aceito calibração realizada pela própria empresa fabricante ou fornecedora dos equipamentos; • PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO PONTO DE CALIBRAÇÃO DESVIO ADMISSÍVEL (+/-) 37° C 1°C <p>MARCA/MODELO SOLIDEESTEL- BANHO MARIA SSD 10L 220V</p> 	40	1.700,00	68.000,00

A vigência desta ATA Nº 010/2021 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações.
 Não houve registro de cadastro de reserva para este item.
 Belém/PA, 20 de setembro de 2021.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente

Protocolo: 710836